



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 032/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento geral do Município através de Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 62.508,11 (sessenta e dois mil quinhentos e oito reais e onze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentarias:**

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.000		GABINETE DO PREFEITO	
02.005		MANUTENCAO ACOES SUB-PREFEITURA DE GUARANI	
0004.0122.0006.2003		MANUTENCAO ACOES SUB-PREFEITURA DE GUARANI	
34000.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
34400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
34490.30.00.00	838	MATERIAL DE CONSUMO	
34490.39.00.00	838	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
03.000		SECRET.DE ADMINISTRACAO FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.000		SECRET.DE ADMINISTRACAO FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.002		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0028.0843.0029.2047		AMORTIZACAO PRINCIPAL/ENCARGOS FIN.DIVIDA	
34000.00.00.00		CONTRATADA FUNDADA.	
34600.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
34690.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	
34690.71.00.00	1012	APLICACOES DIRETAS	8,11
03.008		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0015.0451.0011.1034		DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL	
34000.00.00.00		CONST./REM./MAN.PRACAS JARD./CAL./CANT. E OUT.	
34400.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
34490.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.30.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
34490.30.00.00	830	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.508,11</b>

**Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41321010101041000	830	Ren. Aplicação Fin. Emenda Especial - 672002-5	2.500,00
41321010101041100	838	Ren. Aplicação Fin. Emenda Especiais - 672005-0	60.000,00
41321010101040900	1012	Rend. Aplicação Fin. FINISA - 71.044-3	8,11
TOTAL GERAL			62.508,11

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 17 Março de 2023**

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.03.17 15:20:31 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI  
Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 032/2023

**SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências..**

**Senhor Presidente:**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Trata-se de Valores de Rendimentos que serão gerados nas contas bancárias dos saldos existentes em 31-12-2022 abertos como superávit que serão gastos dentro das suas próprias fontes de recursos.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.03.17 15:21:02 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor:**

**FABIO DA SILVA FERREIRA**

**D.Presidente da Câmara Municipal**

**MAMBORE - PARANÁ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORE - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 30041/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 32/2023

**Data de Abertura:** 20/03/2023 09:02

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar de recursos através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 62.508,11

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo